



Rua Rio Grande do Sul, 210 – Centro
Fone: (49) 3644-4268
Barracão/PR
CEP: 85700-000
e-mail: social@barracao.pr.gov.br

ATA nº 01/2020

Aos dezenove dias do mês de fevereiro de 2020, às 8:30 hs, na Secretaria da Família e Desenvolvimento Social – SFDS, à Rua Rio Grande do Sul, 210, Barracão/PR foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para tratar dos seguintes assuntos: leitura e aprovação da Ata nº 06/2019; apresentação do calendário de reuniões para o ano de 2020; Lei nº 2.192/2018 que altera a formação e constituição do CMDPI e assuntos gerais. O Secretário Executivo Bruno iniciou a reunião cumprimentando a todos com as boas vindas. Na seqüência Bruno realizou a apresentação da Ata nº 06/2019 que foi aprovada pelos conselheiros presentes. Na seqüência foi apresentado o calendário de reuniões para o ano de 2020 com suas respectivas datas e locais. Além disso, foi apresentada a Lei nº 2.192/2018 que altera as entidades e os representantes governamentais para a composição do CMDPI, sendo que as entidades que não estão mais ativas foram excluídas sendo indicadas para as vagas entidades e serviços que estão ativos no município conforme o Art. 7º da referida Lei. Também, foi estabelecido que o mandato atual dos conselheiros irá até julho de 2020, pois a Lei Municipal nº 2.029/2014, estabelece mandato de 03 anos para os conselheiros do CMDPI. Sem nada mais a tratar, encerra-se a presente Ata nº 01/2020. Em anexo Lista de Presença dos conselheiros.

ARISTIDES SURDI

Presidente do CMDPI